

INDICAÇÃO N° 376/2025

AUTOR: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fáthimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo**, solicitando **a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida João Pedro Pedrossian, na altura do nº 2.562, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida João Pedro Pedrossian é uma via de intenso fluxo de veículos, onde motoristas, em diversos momentos, trafegam em alta velocidade. Essa situação tem gerado risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e moradores da região, sobretudo crianças e idosos que circulam pelo local.

A instalação de um redutor de velocidade no trecho solicitado irá obrigar os condutores a diminuírem a velocidade, garantindo maior segurança viária e melhorando as condições de travessia dos pedestres.

Com a redução da velocidade dos veículos, haverá diminuição significativa do risco de atropelamentos e colisões, proporcionando mais tranquilidade aos moradores e a todos que utilizam a avenida diariamente. Além disso, a medida contribuirá para a organização do trânsito e para a preservação da vida, que deve ser prioridade da gestão pública.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que avalie a viabilidade de implementação do referido redutor de velocidade em nosso município, promovendo uma maior segurança a todos os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 19 de setembro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA